

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social LRF, ART 52, Inciso II, Alinea 'C' - Anexo II

Período: Setembro a Outubro de 2005

Função/SubFunção	Dotação		Empenhada		Liquidadada		Insc. restos a pagar não processados	% (*)	% (**)	Saldo
	Inicial	Atualizada	no Bimestre	Até o Bimestre	no Bimestre	Até o Bimestre				
1 Legislativa	128.420,00	128.420,00	16.528,73	92.934,53	17.775,20	90.628,08	0,00	3,04	0,00	37.791,92
31 Ação Legislativa	128.420,00	128.420,00	16.528,73	92.934,53	17.775,20	90.628,08	0,00	0,00	70,57	37.791,92
4 Administração	1.116.875,54	1.090.703,54	141.251,89	838.616,97	155.919,09	796.285,68	0,00	26,70	62,11	294.417,86
122 Administração Geral	957.875,54	942.125,54	123.104,10	711.602,27	136.877,88	677.474,09	0,00	22,72	71,91	264.651,45
123 Administração Financeira	159.000,00	148.578,00	18.147,79	127.014,70	19.041,21	118.811,59	0,00	0,00	79,97	29.766,41
6 Segurança Pública	16.900,00	13.900,00	217,12	10.568,52	1.525,68	8.989,96	0,00	0,30	0,00	4.910,04
182 Defesa Civil	16.900,00	13.900,00	217,12	10.568,52	1.525,68	8.989,96	0,00	0,00	64,68	4.910,04
8 Assistência Social	43.700,00	43.750,00	869,26	26.975,62	869,26	26.975,62	0,00	0,90	0,00	16.774,38
241 Assistência ao Idoso	28.500,00	28.550,00	805,94	26.630,58	805,94	26.630,58	0,00	0,00	93,28	1.919,42
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	13.800,00	13.800,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,94	13.670,00
244 Assistência Comunitária	1.400,00	1.400,00	63,32	215,04	63,32	215,04	0,00	0,00	15,36	1.184,96
10 Saúde	714.363,00	823.941,81	99.242,03	687.520,47	113.979,54	625.973,84	0,00	20,99	74,92	197.967,97
301 Atenção Básica	688.263,00	797.841,81	97.282,15	678.828,88	112.019,66	617.282,25	0,00	20,70	77,37	180.559,56
304 Vigilância Sanitária	1.100,00	1.100,00	0,00	63,50	0,00	63,50	0,00	0,00	5,77	1.036,50
305 Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	1.959,88	8.628,09	1.959,88	8.628,09	0,00	0,00	34,51	16.371,91
12 Educação	929.149,30	952.631,21	64.213,86	845.871,62	143.207,03	724.273,77	0,00	24,29	0,00	228.357,44
361 Ensino Fundamental	823.449,30	844.431,21	51.306,40	767.148,50	128.865,03	657.381,11	0,00	0,00	77,85	187.050,10
364 Ensino Superior	2.000,00	4.500,00	0,00	3.548,16	875,00	2.745,66	0,00	0,09	61,01	1.754,34
365 Educação Infantil	36.100,00	36.100,00	4.494,74	21.233,54	4.494,74	21.233,54	0,00	0,00	58,82	14.866,46
782 Transporte Rodoviário	67.600,00	67.600,00	8.412,72	53.941,42	8.972,26	42.913,46	0,00	0,00	63,48	24.686,54
13 Cultura	17.500,00	20.000,00	932,30	13.373,40	2.857,30	8.798,40	0,00	0,30	0,00	11.201,60
392 Difusão Cultural	17.500,00	20.000,00	932,30	13.373,40	2.857,30	8.798,40	0,00	0,00	43,99	11.201,60
15 Urbanismo	4.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
451 Infra-Estrutura Urbana	4.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
16 Habitação	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
482 Habitação Urbana	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17 Saneamento	233.000,00	265.000,00	20.413,95	184.106,25	27.595,95	178.559,25	0,00	5,99	0,00	86.440,75
512 Saneamento Básico Urbano	233.000,00	265.000,00	20.413,95	184.106,25	27.595,95	178.559,25	0,00	0,00	67,38	86.440,75
18 Gestão Ambiental	1.500,00	2.000,00	0,00	1.480,80	0,00	1.480,80	0,00	0,05	0,00	519,20
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.500,00	2.000,00	0,00	1.480,80	0,00	1.480,80	0,00	0,00	74,04	519,20
20 Agricultura	227.855,22	246.904,50	45.377,75	215.426,89	63.064,83	189.541,34	0,00	6,36	53,10	57.363,16
601 Promoção da Produção Vegetal	180.155,22	166.155,22	42.063,47	136.922,56	45.742,95	131.101,29	0,00	4,40	78,90	35.053,93
606 Extensão Rural	47.700,00	80.749,28	3.314,28	78.504,33	17.321,88	58.440,05	0,00	1,96	72,37	22.309,23
22 Indústria	59.000,00	38.750,00	1.698,83	26.802,82	3.078,83	26.342,82	0,00	0,88	0,00	12.407,18
662 Produção Industrial	12.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
663 Mineração	47.000,00	36.250,00	1.698,83	26.802,82	3.078,83	26.342,82	0,00	0,88	72,67	9.907,18
24 Comunicações	10.200,00	17.330,00	4.351,42	15.146,74	1.380,42	10.075,74	0,00	0,34	0,00	7.254,26
722 Telecomunicações	10.200,00	17.330,00	4.351,42	15.146,74	1.380,42	10.075,74	0,00	0,00	58,14	7.254,26
25 Energia	75.000,00	75.000,00	9.750,07	54.445,32	10.614,77	54.123,35	0,00	1,82	0,00	20.876,65
752 Energia Elétrica	75.000,00	75.000,00	9.750,07	54.445,32	10.614,77	54.123,35	0,00	0,00	72,16	20.876,65

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social LRF, ART 52, Inciso II, Alinea 'C' - Anexo II

Período: Setembro a Outubro de 2005

Função/SubFunção	Dotação		Empenhada		Liquidada		Insc. restos a pagar não processados	% (*)	% (**)	Saldo
	Inicial	Atualizada	no Bimestre	Até o Bimestre	no Bimestre	Até o Bimestre				
26 Transporte	171.436,94	333.804,47	129.641,29	207.635,59	22.541,87	76.942,73	0,00	2,58	23,05	256.861,74
782 Transporte Rodoviário	171.436,94	333.804,47	129.641,29	207.635,59	22.541,87	76.942,73	0,00	2,58	23,05	256.861,74
27 Desporto e Lazer	210.600,00	285.641,60	10.830,68	140.457,38	41.069,68	120.442,38	0,00	4,04	0,88	165.199,22
811 Desporto de Rendimento	3.500,00	3.500,00	0,00	3.000,00	500,00	2.500,00	0,00	0,08	71,43	1.000,00
812 Desporto Comunitário	15.200,00	11.200,00	0,00	8.447,20	2.100,00	6.347,20	0,00	0,00	56,67	4.852,80
813 Lazer	191.900,00	270.941,60	10.830,68	129.010,18	38.469,68	111.595,18	0,00	0,00	41,19	159.346,42
28 Encargos Especiais	65.900,00	62.612,07	0,00	47.612,07	3.280,99	42.443,49	0,00	1,42	67,79	20.168,58
843 Serviço da Dívida Interna	50.900,00	47.612,07	0,00	47.612,07	3.280,99	42.443,49	0,00	1,42	89,14	5.168,58
846 Outros Encargos Especiais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total de Despesas:	4.045.700,00	4.402.689,20	545.319,18	3.408.974,99	608.760,44	2.981.877,25	0,00	20,415	67,729	1.420.811,95

Obs.: (*) Percentual da Despesa (Liquidada até o Período / Total das Despesas Liquidadas até o Período)

(**) Percentual da Despesa (Liquidada até o Período / Dotação Atualizada)

Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são consideradas executadas. Por força do art. 35, inciso II da Lei 4320/64.